

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 156/2021**

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO COLÉGIO GEO SUL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO TARGINO PESSOA DA SILVEIRA, 579, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A. – CNPJ 56.012.628/0039-34.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 112/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/02304, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Colégio Geo Sul, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo SEB – Sistema Educacional Brasileiro S.A. – CNPJ 56.012.628/0039-34.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de julho de 2021.